



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 14/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
<u>24</u> de <u>Fevereiro</u> de 2025.	
<u>Adekar G. Barbaulli</u>	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de Câmeras de Segurança em todas as escolas e creches municipais.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A instalação destas Câmeras visa a trazer maior segurança a toda a comunidade escolar. É medida que busca salvaguardar os direitos e a integridade física e moral daqueles que circulam por estes espaços, bem como, o próprio espaço será mais seguro. Protegeremos tanto o espaço público como aqueles que o frequentam. Ora, se vivemos em um tempo de tecnologias e comodidades, que estas sejam utilizadas em sua plenitude afim que possamos coibir qualquer ato vise a atentar contra estas tão dignas instituições de nosso Município, espaços sagrados de disseminação de conhecimento, cultura, sociabilidade e de lições de vida. Estas câmeras poderão identificar infratores, coibir a ação dos mesmos, e ao mesmo tempo, poderão ser uma forma de vigiar os estudantes, ou seja, saber quando entraram e saíram do estabelecimento, como foram tratados, como se comportaram, enfim, uma medida imprescindível ao espaço escolar.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 20 de fevereiro de 2025.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador